



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



PORTARIA Nº 40 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“DESIGNA FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ESPORTE E LAZER MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA”.

ROGÉRIO CLEBER PERES - Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica designado, **com prejuízo de vencimentos**, como responsável pelo Setor de Esporte e Lazer do Município de Embaúba/SP, o Sr. **MARCOS RENATO BERTO**, RG. nº 19.332.674-7 SSP/SP, ocupante do cargo de Escriturador Contábil, nomeado através da Portaria do Executivo nº 95 de 02 de agosto de 1993.

Artigo 2º O funcionário público municipal designado pela presente Portaria ficará responsável pela promoção, organização e execução de eventos e ações voltadas os Esporte e Lazer Municipal, concomitantemente ao exercício de sua função efetiva de Escriturador Contábil.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

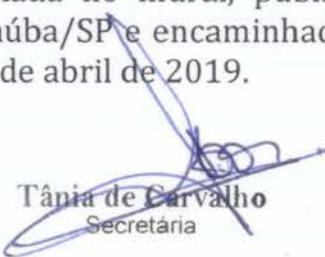
Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 10 de abril de 2019.


Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural, publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 10 de abril de 2019.


Tânia de Carvalho
Secretária